ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB
Do Dia 16 / 04 / 2025
VISTO

Lei nº2470
Autoria: Vereador Wagner "do Solanense"

De 15 de abril de 2025.

DENOMINA DE "JOSEFA DANTAS PINHEIRO", A ATUAL RUA PROJETADA 08, DO LOTEAMENTO JARDIM AREIA DOURADA, NO BAIRRO DE AREIA DOURADA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Josefa Dantas Pinheiro", a atual Rua Projetada 08, do Loteamento Jardim Areia Dourada, no Bairro Areia Dourada, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 15 de abril de 2025; 202º da Independência, 135º da República e 68º da Emancipação Política Cabedelense.

ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ LUÍS ALMEIDA COUTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabedelo.1doc.com.br/verificacao/9C79-DB0F-C0D5-6182 e informe o código 9C79-DB0F-C0D5-6182